



COMINV- COMITÊ DE INVESTIMENTOS
IPESC- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
SÃO JOSÉ DO CALÇADO – ES

Ata de Reunião nº 008/2021

Aos (20) vinte dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e um (2021), se reuniu na sede do IPESC os membros efetivos do COMINV - Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado, instituídos pela Portaria IPESC nº 1.345/2019 e regulamentados pelo Decreto Municipal nº 5.609/2017 para deliberar sobre assuntos que serão apresentados ao Conselho Municipal de Previdência- CMP pela diretoria do IPESC, no que se refere às aplicações financeiras do fundo previdenciário em reunião agendada para 21/07/2021, se tratando de valores disponíveis para aplicação financeira do Fundo Previdenciário conforme informado em ata anterior, bem como, possível adesão ao novo fundo de renda variável com intuito de diversificar os recursos e cumprir ao proposto na Política de Investimentos- PL do ano de 2021. Diante do exposto este Comitê de Investimentos analisará as possibilidades de diversificação dos recursos para possível adesão a um novo fundo de renda variável em outra instituição financeira credenciada pelo IPESC, tendo em visto que até o momento o IPESC possui aplicação em fundo de investimentos Multimercado (Art. 8º, III da resolução CMN) apenas no Banco do Brasil, e também com intuito de obedecer a Política de Investimentos para 2021 na qual tem autorizado até 10% dos recursos em fundos multimercado e, até a presente data possui 7,83% dos recursos aplicados, dessa forma e com intuito de realizar a alocação objetiva do Artigo citado e autorizada na PL do ano de 2021, tendo em vista a disponibilidade financeira do Fundo Previdenciário na conta corrente nº 28.219.038 no Banco Banestes proveniente de repasses previdenciários. De acordo com o exposto, serão analisados os possíveis fundos para aplicação por este comitê e pela empresa de assessoria financeira que presta serviços ao IPESC e após apresentado pela diretoria do IPESC ao CMP para aprovação, se assim entenderem conveniente para a capitalização dos recursos . Não havendo mais assuntos a serem tratados por este Comitê e o CPM que encerram assim a reunião, com sua ata devidamente assinada pelos seus membros.